



Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Faculdade de Direito

Coordenação de Pesquisa



Edital de Abertura de Inscrição para o  
Grupo de Estudos de Direito Desportivo Empresarial  
(GEDDE-MACK)

2022.02

Estão abertas as inscrições para **Grupo de Estudos de Direito Desportivo Empresarial** (GEDDE-MACK), que conta com o Professor **Pedro A. L. Ramunno** como líder, **Gabriel de Macedo Duarte** como secretário acadêmico e **Amanda Gandelman Neves, Ana Clara dos Santos Oliveira Castilho, Anna Flávia Gonzalez Bruder Alberti, Gabriel Gomes de Mattos Hussid, Rui Baracat Guimarães Pereira Júnior e Theodoro André da Silva Montoto** como organizadores.

O grupo terá como principal objetivo compreender e analisar de forma crítica os negócios relacionados ao esporte, bem como suas relações jurídicas e práticas no desporto brasileiro e internacional, com o intuito de promover o arcabouço adequado para a formação do futuro acadêmico ou profissional que tenha interesse em atuar nesse ramo.

• **Linhos de Pesquisa:**

Direito e mercado | Justiça brasileira desportiva | Meios de solução dos conflitos desportivos | Arbitragem desportiva | Esporte como instrumento político | Instituições desportivas no mercado financeiro e de capitais | Esporte enquanto atividade econômica | Inovação e tecnologia no esporte | Clube-empresa - perspectiva nacional e internacional | Financiamento esportivo | E-sports | Esporte, entretenimento e consumo | Representatividade no esporte

• **Processo Seletivo:**

O Processo Seletivo será composto por 1 (uma) fase:

I – Preenchimento das informações e envio dos documentos descritos para o link  
<https://forms.gle/wVGedXto6G3jNLpo6>



O prazo é até dia **20/08/2022 23h59min**:

- i. *curriculum vitae* atualizado;
- ii. carta de motivação expondo as razões do seu interesse em participar das atividades (máximo de uma página);
- iii. Breve texto (de três a cinco parágrafos – Fonte: Arial 12) acerca de um dos seguintes temas: *clube-empresa, Sportainment, justiça desportiva, relações internacionais do esporte ou e-sports*.

*Disclaimer:* O intuito do texto é identificar o nível de escrita dos futuros membros, bem como o interesse deles a respeito de alguns dos objetos de estudo do grupo. Portanto, não é necessário que os futuros membros se preocupem demasiadamente com o conteúdo dos textos e o nível de profundidade deles.

**Os resultados serão divulgados por e-mail aos selecionados, assim como será compartilhado nas redes sociais do grupo (@geddemack no Instagram e /Gedde Mack no LinkedIn).**

- **Vagas:**

O Grupo será formado pelos membros da coordenação, pelos 26 (vinte e seis) membros do semestre 2022.1 e pelos 14 (quatorze) novos membros.

As 14 (quatorze) vagas abertas serão de **ampla concorrência**, sendo elas distribuídas de forma igualitária entre homens e mulheres, ou seja, serão destinadas 7 (sete) vagas às mulheres e 7 (sete) vagas aos homens.

- **Metodologia:**

O grupo funcionará por meio de encontros temáticos, com bibliografia base previamente (textos e vídeos) indicada, de acordo com o calendário que integra o presente edital – sujeito a alterações. Cada reunião será baseada nos textos e vídeos previamente indicados pelos orientadores, bem como no debate entre os membros do grupo, sendo certo que poderão ser convidados, para os encontros, professores, profissionais e estudiosos.

- **Assiduidade:**

A presença e preparação prévia do(a) aluno(a) é essencial para a boa condução dos trabalhos no Grupo de Estudos.

- **Resultados Esperados:**

- Desenvolvimento de noções acerca da estrutura da justiça desportiva brasileira, bem como do ordenamento jurídico desportivo.
- Formação de visão crítica em relação ao direito desportivo, bem como dos aspectos econômicos inseridos nas relações jurídicas desportivas nacionais e internacionais;



- Desenvolvimento da capacidade de reflexão e elaboração de trabalhos científicos e não científicos decorrentes das discussões realizadas no grupo de estudos;
- Exposição dos temas pelos membros previamente selecionados pelos organizadores nos encontros dos dias , 17/09, 29/10 e 19/11, ocasiões em que a reunião será focada na apresentação e debate dos integrantes do Grupo;
- A depender da condução das atividades, organização de obra coletiva consolidando as discussões realizadas no GEDDE-MACK.

- **Cronograma preliminar (2022.2):**

Data	Horário	Tema do Encontro
03/09/2022	10hrs-12:30hrs	Abertura e Panorama Geral
17/09/2022	10hrs-12:30hrs	Ordenamento jurídico desportivo brasileiro
24/09/2022	10hrs-12:30hrs	Direito Internacional do Esporte
15/10/2022	10hrs-12:30hrs	Arbitragem Desportiva Internacional
29/10/2022	10hrs-12:30hrs	eSports e Metaverso
19/11/2022	10hrs-12:30hrs	Catar – Sportswashing
26/11/2022	10hrs-12:30hrs	Tema aberto – escolha dos membros

Nos encontros “Laboratório” (17/09, 29/10 e 19/11), os membros terão a oportunidade de apresentar ao grupo trabalhos acerca dos temas das respectivas reuniões, de modo a fomentar a pesquisa, estudo e debate entre os integrantes do Grupo.

Os encontros poderão ocorrer tanto de forma presencial, quanto remotamente, a depender da melhor sistemática para cada ocasião. Os membros serão previamente informados acerca da forma de realização do encontro.

Quando necessário, serão feitos encontros extras, marcados com base na disponibilidade dos membros e palestrantes.

Aos alunos da UPM serão conferidas horas de pesquisa de acordo com o regulamento vigente da Universidade e o regulamento de horas do grupo (Anexo I).



## **ANEXO I – REGULAMENTO DE HORAS 2022.2**

1. 1 O máximo de horas distribuídas pelo Grupo é de 30 (trinta) horas da modalidade de pesquisa.

### **• LABORATÓRIOS**

2.1 Os Laboratórios serão os encontros em que os Membros irão produzir conteúdo para apresentações dos temas estipulados. Será necessária pesquisa prévia para elaboração de material de pesquisa que será apresentada durante o encontro.

2.2 A cada encontro do laboratório, serão atribuídas 5 (cinco) horas aos Membros que participarem efetivamente.

### **• DEMAIS ENCONTROS – COM CONVIDADOS**

3.1 Cada encontro nessa modalidade contará com a participação de um ou mais convidados sobre os temas estipulados em cronograma. Serão atribuídas 3 (três) horas e meia para cada encontro que o Membro participar efetivamente.

### **CASOS DE EXCLUSÃO E/OU DIMINUIÇÃO DE HORAS:**

#### **• FALTAS INJUSTIFICADAS**

4.1 Se dá por falta injustificada aquela em que nenhum tipo de aviso prévio com justificativa for feito para um dos organizadores do Grupo. Problemas de saúde, caso fortuito e força maior não geram faltas injustificadas.

4.2 No caso de 2 (duas) faltas injustificadas, o Membro sofrerá a perda de 10 (dez) horas, podendo alcançar a máxima de apenas 20 (vinte) horas.

4.3 A partir da sua terceira falta, o Membro será automaticamente excluído do Grupo, bem como não receberá horas de pesquisa.

\*\*\*